



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Junqueirópolis - Seção de Finanças e Suprimentos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00142241/2026-11

Interessado: PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Assunto: Gêneros Alimentícios Estocáveis, Perecíveis e Hortifrutigranjeiros (maio a agosto de 2026)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

(Processo Administrativo nº 006.00142241/2026-11)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS E JT. COMERCIO E LOGISTICA LTDA

O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO por intermédio da PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS, com sede na SP-294 - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 638,2 - Bairro Duas Barras, na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 96.291.141/0052-20, neste ato representada pelo Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal, Eziquiel da Silva, nomeado pela Designação, publicado(a) no DOE de 27 de março de 2020, portador da identificação funcional RS nº 11.902.954/01/03, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) JT. COMERCIO E LOGISTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.712.839/0001-81, sediado(a) na RUA JOSE COZER NETO, 28 - SALA 2, RESIDENCIAL VITORIA REGIA, CEP 17.900-000 DRACENA/SP, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) por JOAO TREVIZAN, inscrito(a) no CPF sob o nº

780.304.398-49, conforme atos constitutivos da fornecedora ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 006.00142241/2026-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Acréscimo **quantitativo**, no limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento na alínea “b” do Inciso I do art. 124 e art. 125, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ADITIVADA	QUANTIDADE SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL
61	CARNE SUÍNA, LOMBO INTEIRO SEM OSSO, CONGELADO	4880170	QUILOGRAMA	5.100	0	0	5.100
62	CARNE SUÍNA, LOMBO INTEIRO SEM OSSO, CONGELADO	4880170	QUILOGRAMA	1700	0	0	1.700
63	CARNE SUÍNA, PERNIL INTEIRO SEM OSSO, CONGELADO	4880250	QUILOGRAMA	5100	0	0	5.100
64	CARNE SUÍNA, PERNIL INTEIRO SEM OSSO, CONGELADO	4880250	QUILOGRAMA	1700	0	0	1700
69	LINGUIÇA DEFUMADA, TIPO CALABRESA RESFRIADA	4895851	QUILOGRAMA	2400	600	0	3000
70	LINGUIÇA FRESCA, LINGUIÇA DE PERNIL SUÍNO RESFRIADA	4895819	QUILOGRAMA	1600	400	0	2000
74	TOUCINHO DEFUMADO, EMBALAGEM CRY-O-VAC	1656988	PACOTE 1 QUILOGRAMA	240	60	0	300

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R\$ 234.835,00 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais)**, conforme:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
61	CARNE SUÍNA, LOMBO INTEIRO SEM OSSO, CONGELADO	4880170	5.100	QUILOGRAMA	13,85	70.635,00

62	CARNE SUÍNA, LOMBO INTEIRO SEM OSSO, CONGELADO	4880170	1.700	QUILOGRAMA	13,85	23.545,00
63	CARNE SUÍNA, PERNIL INTEIRO SEM OSSO, CONGELADO	4880250	5.100	QUILOGRAMA	10,85	55.335,00
64	CARNE SUÍNA, PERNIL INTEIRO SEM OSSO, CONGELADO	4880250	1700	QUILOGRAMA	10,85	18445
69	LINGUIÇA DEFUMADA, TIPO CALABRESA RESFRIADA	4895851	3000	QUILOGRAMA	11,95	35850
70	LINGUIÇA FRESCA, LINGUIÇA DE PERNIL SUÍNO RESFRIADA	4895819	2000	QUILOGRAMA	11,95	23900
74	TOUCINHO DEFUMADO, EMBALAGEM CRY-O-VAC	1656988	300	PACOTE 1 QUILOGRAMA	23,75	7125

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/Unidade: **00001 / 380.160;**

II) Fonte de Recursos: **150.010.001;**

III) Programa de Trabalho: **14.421.3815.6579.0000;**

IV) Elemento de Despesa: **3.3.90.30.10;** e

V) Nota de Empenho Original / Aditiva: **2026NE00391 / 2026NE00660;**

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data da última assinatura eletrônica das partes

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente

instrumento em 01 (uma) via, que, lido e achado conforme pelo Contratado e pelo Contratante, vai por eles assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

Junqueirópolis/SP, data da última assinatura eletrônica das partes.

CONTRATANTE:

EZIQUEL DA SILVA

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal

CONTRATADA:

Empresa: **JT. COMERCIO E LOGISTICA LTDA**

Nome: JOAO TREVIZAN

CPF: 780.304.398-49

TESTEMUNHAS:

JULIANA AP. LINO ALVES VIANA

CPF: 215.846.048-24

GRACIELE DAIANE DOS SANTOS

CPF: 309.300.708-95

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TREVIZAN, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Daiane Dos Santos, Chefe de Seção - Finanças e Suprimentos**, em 23/07/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ap. Lino Alves Viana, Chefe de Seção - Administração**, em 23/07/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0114906493** e o código CRC **B661F0C7**.